

DECRETO N° 94/2025

“Dispõe sobre a mudança de Nível de Profissionais do Magistério, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 08/2015 – Plano de Carreira, Cargos e Remuneração PCCR dos Trabalhadores em Educação e a Lei Orgânica do Município de Jussiape,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VII, Seção I, Artigos 29º, 30º e 31º da Lei nº 08/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam por este ato administrativo promovidos e reclassificados os profissionais do magistério abaixo discriminados do Nível II para o Nível III:

- Claudia de Carvalho Freitas – Matrícula nº 000573
- Nélia Maria Pereira Luz – Matrícula nº 000590

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 30 de abril de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal